

3.ª ETAPA

CASTRO



CIRCUITO DE **XADREZ** DOS CAMPOS GERAIS

VÁLIDO PARA RATING CBX-FIDE DE XADREZ RPD

23 NOV 2025 DOM
13:30



COLÉGIO EMÍLIA ERICHSEN

Inscrições:

www.xadrezpirai.blogspot.com

@xadrezpirai

Promoção:



Apoio:



Informações Xadrez Pirai:





A União Esportiva Xadrez Pirai em parceria com LBorges Cursos & Treinamentos promovem com apoio do Colégio Emília Erichsen e Programa Nota Paraná a 3.ª etapa do **CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS 2025**, sendo realizada em Castro – PR, em 23 de novembro de 2025 (domingo).

OBJETIVOS:

- I. Possibilitar competições de alto nível na região;
- II. Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;
- III. Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;
- IV. O congraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;
- V. Movimentar os ratings FIDE e CBX de Xadrez RPD de todas as categorias disputadas na competição.
- VI. Apontar os campeões do Circuito de Xadrez dos Campos Gerais 2025.

LOCAL: Colégio Emília Erichsen - R. João Rodrigues de Macedo, 105 - Jardim dos Bancários.

Link do Google Maps: <https://maps.app.goo.gl/7w6JGgeurTMZcYX79>

PARTICIPAÇÃO:

A 3.ª etapa do **CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS 2025** é um torneio aberto a qualquer enxadrista que cumpra com o descrito neste regulamento.

PREMIAÇÃO:

Medalhas para os dez primeiros em cada categoria (Sub 08 a Sub 12) e para os cinco primeiros (Sub 14 – Absoluto), conforme descrito no regulamento da competição. (Art. 4.º e 6.º). Além de premiação geral, três melhores, independentemente da categoria em cada torneio (absoluto e menores).

INFORMAÇÕES COM OS ORGANIZADORES:

AF Maurides Júnior: (42) 9 9976-2790

Lucas Silvestre Borges: (42) 9 8405-0045

PROGRAMAÇÃO:

23.11.2025 (domingo) – 1.ª rodada – 13h30 – Todas as categorias; demais rodadas na sequência (limite total previsto de 160 participantes).

Caso haja a possibilidade de adiantamento de rodadas os organizadores irão comunicar aos participantes.

PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO:

EFETUAR TRANSFERÊNCIA VIA PIX – CRESOL	
NOME	PIX
União Esportiva Xadrez Pirai	cresol@xadrezpirai.club

Inscrições exclusivamente com o organizador.

Pagamento via PIX:

1.º lote – 28/10 a 12/11/2025	2.º lote – 13 a 19/11/2025	3.º lote – 20 e 21/11/2025
R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00

Pagamento via Cartão de Crédito (em até 3x):

1.º lote – 28/10 a 12/11/2025	2.º lote – 13 a 19/11/2025	3.º lote – 20 e 21/11/2025
R\$ 52,10	R\$ 62,50	R\$ 72,92
https://pag.ae/81ajy8iKs	https://pag.ae/81ajA2jw7	https://pag.ae/81ajBobS7

Titulados CBX (MN ou MNF apenas), idosos a partir de 60 anos: R\$ 25,00 (valor considerado somente na inscrição do 1.º lote). Após a data limite do 1.º lote será cobrado o valor cheio dos próximos lotes.

Enxadristas titulados FIDE (GM, WGM, MI, WIM, FM, WFM, WCM e CM apenas) : Isentos (desde que efetuem a sua inscrição no 1.º lote)



Por conveniência do organizador, havendo possibilidade, poderá fazer a inscrição no dia da competição, porém o valor será de R\$ 75,00 (PIX) e somente entrará na segunda rodada.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

Somente serão aceitas inscrições pelos links (individual e coletivo).

Link ficha de inscrição INDIVIDUAL: (incluir o comprovante de pagamento na própria ficha de inscrição).

<https://form.jotform.com/253003323077648>

Link ficha de inscrição COLETIVA: (Clubes que desejarem mandar um única relação de atletas: (incluir o comprovante de pagamento na própria ficha de inscrição). <https://form.jotform.com/253003393005646>

LISTA DE PARTICIPANTES: <https://bit.ly/47KgG7M>

SISTEMA DE DISPUTA: Suíço em até 7 rodadas de acordo com o número de inscritos, com tempo de reflexão de 10'+3" (RPD). Até 50 participantes, SS em 6 rodadas. De 51 participantes em diante, SS em 7 rodadas. | Software: Swissmanager

BYE AUSENTE:

Bye ausente com direito a 0,5 (meio ponto), será admitido somente na 1.ª rodada.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

N.º	Suíço
1	Confronto Direto (código 81)
2	Buchholz (84) corte pior resultado
3	Sonneborn-Berger (85)
4	Buchholz Totais (84)
5	Score acumulado (86)
6	Média de Rating dos Adversários (80)*
7	Sorteio

*Caso o adversário não possua rating, será considerado um rating de 1400.

TEMPO DE W.O.: O tempo para efetivação de w.o. será de 10 (dez) minutos após o início da rodada.

PROIBIÇÃO DO PORTE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO.

Vedado o uso/porte de celular ou de qualquer outro aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Os infratores serão penalizados com a perda da partida. Vide ART. 22.

COMITÊ DE APELAÇÃO: Não haverá comitê de apelação.

MATERIAL: A organização providenciará o material, mas pede-se aos participantes que leve o material para o caso de algum imprevisto.

DEFINIÇÃO DA ORDEM DE EMPARCEIRAMENTO:

1. Rating FIDE RPD; 2. Rating CBX RPD; 3. De acordo com a configuração do Swissmanager. Caso o participante possua RTG STD e não o de RPD, ele será ser utilizado.

EQUIPE DE ARBITRAGEM:

Direção de prova: Lucas Silvestre Borges e Luan Alexander Stori Vasco

Árbitro Chefe: FA Maurides Ferreira da Silva Junior (2134217)

Equipe de arbitragem: A definir

Equipe de apoio: A definir



RESULTADOS, FOTOS E DIREITO DE IMAGEM:

O site oficial do evento será o www.xadrezpirai.blogspot.com.br as suas redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter), onde serão divulgados os resultados e fotos do evento. As imagens e audiovisuais também poderão ser divulgadas pelas entidades parceiras nas etapas. Ao realizarem a inscrição, os participantes, e da mesma forma sua comissão técnica e demais responsáveis e acompanhantes, autorizam o uso de imagem e/ou áudio de forma gratuita, a título de divulgação em material impresso ou digital em caráter informativo ad infinitum.

O Canal Oficial de comunicação será: <https://whatsapp.com/channel/0029VaDsHHhIHphJcPNpgLOS>

REGULAMENTO GERAL

XVI Circuito de Xadrez dos Campos Gerais

ART. 1.º. Este é o regulamento geral para a disputa do **XVI CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS**.

ART. 2.º. O **XVI CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS** é uma competição oficial da UNESXPI – União Esportiva Xadrez Pirai em parceria com LBorges Cursos & Treinamentos e com apoio nesta etapa da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, Programa Nota Paraná e IdeaFix Uniformes.

§ 1.º. O **XVI CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS** será composto por quatro etapas, podendo ser: duas etapas de Xadrez Rápido e duas etapas de Xadrez Blitz, a saber;

§ 2.º. Por conveniência do organizador as provas poderão ser alteradas, podendo ser realizadas em qualquer ritmo.

§ 3.º. As datas de realização das etapas serão definidas de acordo com as disponibilidades da UNESXPI e do organizador da etapa e não serão marcadas em datas comemorativas preferencialmente, salvo em impossibilidade de calendário.

§ 4.º. Uma mesma cidade poderá sediar duas ou mais etapas desde que uma delas seja a etapa final. Ou ainda por conveniência da UNESXPI e entidades parceiras.

ART. 3.º. São objetivos do **XVI CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS**.

- I. Possibilitar competições de alto nível na região;
- II. Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;
- III. Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;
- IV. O conagraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;
- V. Movimentar os ratings FIDE e CBX de Xadrez RPD de todas as categorias disputadas na competição.
- VI. Apontar os campeões do Circuito de Xadrez dos Campos Gerais 2025.

ART. 4.º. As categorias disputadas no **XVI CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS** são as seguintes;

- I. Absoluto;
- II. Feminino livre;
- III. Sub 20F e Sub 20A;
- IV. Sub 18A e Sub 18F;
- V. Sub 16A e Sub 16F;
- VI. Sub 14A e Sub 14F;
- VII. Sub 12A e Sub 12F;
- VIII. Sub 10A e Sub 10F;
- IX. Sub 08A e Sub 08F;

§ 1.º. Se o enxadrista optar por mudar de categoria durante o Circuito sua pontuação acumulada não será transferida, sendo válida apenas na categoria em que conquistou a pontuação.

§ 2.º. Se um clube mudar sua nomenclatura durante a competição, sua pontuação obtida até o momento não será transferida para o novo nome, será considerado um novo clube e a pontuação começará do 0 (zero).

§ 3.º. A confirmação da categoria disputada e o clube/município que o atleta representará será definida no ato da publicação no chessresults, podendo mudar somente na próxima etapa do Circuito de Xadrez do Campos Gerais, salvo se a organização estipular um prazo para alterações.

§ 4.º. Caso um jogador opte por mudar de clube durante o Circuito, os pontos conquistados pelo jogador até o momento são intransferíveis para outro clube.



ART. 5.º. Com a intenção de oportunizar os participantes das categorias Sub 14, Sub 16, Sub 18, Sub 20, absoluto e feminino livre a chance de obtenção e movimentação de rating FIDE, as categorias farão parte de um único torneio, porém a premiação das categorias será feita de modo separado, conforme descrito nos artigos 6.º e 7.º deste regulamento. As categorias Sub 08, Sub 10 e Sub 12 serão disputadas juntas em outro torneio, mas a premiação será separada, também sendo apurados os ratings FIDE e CBX de Xadrez RPD.

ART. 6.º. Haverá premiação por etapa, sendo, medalhas até o 5.º lugar por categoria (Sub 14 – Absoluto) e até o 10.º lugar (Sub 08 – Sub 12).

§ 1.º. Somente receberão premiação os participantes (de todas as categorias) que estiverem presentes, ou representante, na hora e local da premiação, tanto nas etapas, quanto na premiação final. Inclusive a premiação pecuniária da categoria geral (M e F).

§ 2.º. Considere o horário da premiação pelo menos quinze minutos após a última rodada da competição.

§ 3.º. Os horários das rodadas poderão ser adiantados ou postergados conforme o fluxo da competição e ficarão sob controle da organização em cada etapa.

§ 4.º. O Organizador da cidade e/ou entidade sede poderá fazer algum tipo de premiação especial ou homenagem específica aos seus associados, membros efetivos ou quem puder receber tal honraria.

ART. 7.º. Os três melhores enxadristas do Circuito em cada categoria receberão uma premiação final considerando seus desempenhos em todas as etapas do **XVI CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS**, a saber;

- I. Medalhas personalizadas da competição / ou troféus conforme o organizador da etapa;

ART. 8.º. Os três melhores enxadristas em cada etapa do **XVI CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS** na categoria geral (considerando todas as categorias do Sub 14A ao absoluto, e separadamente do Sub 14F ao Feminino livre) receberão uma premiação fixa em dinheiro após pagas todas as despesas do evento. Haverá um valor complementar destinado à premiação que será de 10% da arrecadação de cada naipes (10% do sub 14 ao absoluto e 10% do sub 14F e Feminino livre) complementando o valor fixo.

§ 1.º. A premiação fixa para a categoria geral (abs e fem) é a seguinte: 1.º lugar: R\$ 150,00 | 2.º lugar: 120,00 e 3.º lugar: R\$ 100,00.

§ 2.º. As porcentagens da premiação complementar da categoria geral em cada etapa serão retiradas das inscrições conforme descrito neste caput e terão as seguintes proporcionalidades: 50% (cinquenta por cento) para o 1.º lugar; 30% (trinta por cento) para o 2.º lugar e 20% (vinte por cento) para o 3.º lugar.

§ 3.º. As premiações pecuniárias NÃO são cumulativas.

ART. 9.º. O sistema de disputa será o suíço utilizando-se o programa de empareiramento swissmanager com tempo de reflexão de:

- a) Xadrez Rápido: 13 min./k.o. (relógio analógico) ou 10 min. + 3 sec. (relógio digital), sendo preferencialmente utilizado o relógio digital;
- b) Xadrez Blitz: 5 min./k.o. (relógio analógico) ou 3 min. + 2 sec. (relógio digital), sendo preferencialmente utilizado o relógio digital; Ou ainda, 8 min./k.o. (relógio analógico) ou 5 min. + 3 sec. (relógio digital).

§ 1.º. As competições de Xadrez Rápido serão realizadas em até 7 rodadas;

§ 2.º. As competições de Xadrez Blitz serão realizadas de 7 a 9 rodadas.

§ 3.º. Não haverá barramento de jogadores da mesma equipe.

§ 4.º. O organizador da etapa poderá definir um tempo de reflexão diferente dos itens “a” e “b” deste artigo.

ART. 10. Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão os seguintes:

a)

N.º	Suíço
1	Confronto Direto (código 81)
2	Buchholz (84) corte pior resultado
3	Sonneborn-Berger (85)
4	Buchholz Totais (84)
5	Score acumulado (86)
6	Média de Rating dos Adversários (80)
7	Sorteio



Parágrafo único. Caso o adversário não seja possuidor de rating FIDE, o sistema será configurado para considerar um rating inicial de 1400.

b) Em caso de empate entre jogadores na pontuação do circuito (conforme ART. 11 do regulamento), estes serão os critérios de desempate;

- I. Maior número de primeiros lugares em sua respectiva categoria;
- II. Maior número de segundos lugares em sua respectiva categoria;
- III. Maior número de terceiros lugares em sua respectiva categoria;
- IV. Melhor colocação na primeira etapa na respectiva categoria;

c) Em caso de empate entre as equipes (clubes / municípios) estes são os critérios de desempate:

- I. Maior pontuação geral na primeira etapa;
- II. Maior pontuação geral na segunda etapa;
- III. Maior pontuação geral na terceira etapa;
- IV. Melhor posição final do atleta no Circuito na Categoria Absoluto;

ART. 11. A fórmula de pontuação para o **XVI CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS** será a seguinte;

§ 1.º. Haverá uma pontuação fixa por colocação, considerando os 10 (dez) melhores por categoria, a saber:

- I. 1.º lugar – 15 pontos;
- II. 2.º lugar – 12 pontos;
- III. 3.º lugar – 10 pontos;
- IV. 4.º lugar – 08 pontos;
- V. 5.º lugar – 07 pontos;
- VI. 6.º lugar – 06 pontos;
- VII. 7.º lugar – 05 pontos;
- VIII. 8.º lugar – 04 pontos;
- IX. 9.º lugar – 03 pontos;
- X. 10.º lugar – 02 pontos.

§ 2.º. Haverá uma premiação especial por clubes/municípios, troféu do 1.º ao 5.º lugar, (somente na final, considerando a soma todas as etapas) onde serão somadas as pontuações obtidas por seus enxadristas, conforme descrito no item “a” e § 3.º deste artigo. O jogador somente somará pontos pelo seu Clube ou por seu Município que defender nominalmente em cada etapa (ou por um ou por outro, não os dois juntos).

§ 3.º. Para efeito de pontuação para os clubes/municípios somente os três mais bem colocados de cada clube/município pontuarão entre os 10 melhores. Para efeito de pontuação individual, todos os enxadristas que figurarem entre os 10 de cada categoria por etapa terão sua pontuação considerada.

§ 4.º. O enxadrista que faltar em uma rodada sem uma justificativa plausível, que deverá ser apresentada na etapa em que ele foi excluído antes do início da próxima rodada, estará automaticamente desclassificado do evento.

§ 5.º. O enxadrista desclassificado receberá pontuação zero (0), mesmo figurando entre os 10 primeiros da categoria.

§ 6.º. O enxadrista que for desempareirado a pedido receberá a menor pontuação descrita no § 1.º deste artigo, desde que figure entre os 10 melhores e tenha jogado pelo menos 5 do número de rodadas da etapa de rápido ou 7 do número de rodadas de blitz.

ART. 12. Os atletas que optarem por representar clubes ou associações deverão representar preferencialmente clubes ou associações devidamente constituídos. Caso contrário, somente poderão representar Municípios ou Instituições de Ensino observado os parágrafos deste artigo.

§ 1.º. Instituições de Ensino ou Clubes de Xadrez Escolar somente poderão inscrever atletas com vínculos à sua instituição devidamente comprovados em cada etapa do Circuito.

§ 2.º. Instituições de Ensino ou Clubes Escolares de Xadrez poderão inscrever no máximo 2 (dois) enxadristas sem vínculos com suas instituições.

§ 3.º. A comprovação dos vínculos escolares se dará por documento oficial emitido e assinado pelo representante legal da Instituição de Ensino atestando a regularidade do aluno e entregues à equipe de arbitragem de cada etapa ou enviado via e-mail para xadrezpirahy@gmail.com, por meio de e-mail institucional da Instituição de Ensino, quando solicitado.



§ 4.º. As Instituições de Ensino, no ato de comprovação de vínculos de seus atletas, deverão indicar seu(s) representante(s) legais perante os organizadores, no máximo dois representantes por Instituição. Estes representantes também poderão fazer as inscrições de seus atletas on-line.

ART. 13. Os Coordenadores do Circuito serão o AF Maurides Ferreira da Silva Júnior e Professor Lucas Silvestre Borges ou por suas indicações.

ART. 14. Não haverá comitê de apelação em nenhuma das etapas do **XVI CIRCUITO DE XADREZ DOS CAMPOS GERAIS**.

ART. 15. PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO:

EFETUAR TRANSFERÊNCIA VIA PIX – CRESOL	
NOME	PIX
União Esportiva Xadrez Pirai	cresol@xadrezpirai.club

Inscrições exclusivamente com o organizador.

Pagamento via PIX:

1.º lote – 28/10 a 12/11/2025	2.º lote – 13 a 19/11/2025	3.º lote – 20 e 21/11/2025
R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00

Pagamento via Cartão de Crédito (em até 3x):

1.º lote – 28/10 a 12/11/2025	2.º lote – 13 a 19/11/2025	3.º lote – 20 e 21/11/2025
R\$ 52,10	R\$ 62,50	R\$ 72,92
https://pag.ae/81ajy8iKs	https://pag.ae/81ajA2jw7	https://pag.ae/81ajBobS7

Titulados CBX (MN ou MNF apenas), idosos a partir de 60 anos: R\$ 25,00 (valor considerado somente na inscrição do 1.º lote). Após a data limite do 1.º lote será cobrado o valor cheio dos próximos lotes.

Enxadristas titulados FIDE (GM, WGM, MI, WIM, FM, WFM, WCM e CM apenas) : Isentos (desde que efetuem a sua inscrição no 1.º lote)

§ 1.º. Por conveniência do organizador, havendo possibilidade, poderá fazer a inscrição no dia da competição, porém o valor será de R\$ 75,00 (PIX) e somente entrará na segunda rodada.

§ 2.º. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES EM CAIXAS ELETRÔNICOS.** São considerados inscritos e confirmados somente os jogadores que comprovarem o pagamento da inscrição. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE JOGADORES SEM ID CBX E/OU EMAIL PESSOAL.**

§ 3.º. Comprovado o pagamento, o atleta será confirmado automaticamente na competição, sem necessidade de confirmação presencial.

§ 4.º. Haverá possibilidade de bye ausente somente na primeira rodada (0,5 ponto).

§ 5.º. As inscrições deverão ser feitas obrigatoriamente on-line, em ficha específica para este fim e disponibilizada pela UNESXPI ou página do organizador da etapa.

§ 6.º. Caso haja desistência do participante, até a última sexta-feira que antecede a competição, após a efetivação do pagamento de inscrição, o valor a ser devolvido será de 30% do valor pago. Após este prazo, tendo em vista que em virtude de sua confirmação poderão ocorrer despesas com contratação de árbitros, local de jogos, aluguel de mesas e outras despesas operacionais, **não haverá reembolso.**

ART. 16. O folder de cada etapa deverá constar obrigatoriamente:

- I. Data e Local;
- II. Valor das Inscrições;
- III. Data de Inscrição;
- IV. Cronograma de confirmação e de rodadas;
- V. Nome do Árbitro Principal, equipe de arbitragem, equipe de apoio, Diretor do Evento e Organizador.
- VI. Outras informações úteis.



ART. 17. Cabe ao árbitro principal de cada etapa repassar as informações conforme orientação da FIDE e CBX para futuro cálculo de rating.

ART. 18. Os números de empareiramento serão definidos pela ordem: 1. Rating FIDE RPD; 2. Rating CBX RPD; 3. De acordo com a configuração do Swissmanager. Caso o participante possua RTG STD e não o de RPD, ele será ser utilizado.

ART. 19. Serão aplicadas as regras de competição descritas no item A.4 / B.4 do apêndice A / B, das regras oficiais da FIDE conforme o ritmo. Diretrizes III não aplicável. A4 (RPD).

ART. 20. Não será aceito protesto contra arbitragem (11.10 das regras oficiais da FIDE).

ART. 21. O tempo de tolerância para efetivação de w.o. será de:

- I. 10 (dez) minutos para as provas de Xadrez Rápido;
- II. 3 (três) minutos para a prova de Xadrez Blitz;

ART. 22. Não será permitido ao jogador o porte de telefone celular ou qualquer tipo de aparelho de comunicação, conforme ART. 11.3.2.1 das regras da FIDE. Caso o árbitro identifique que o celular esteja sobre a mesa de jogo e/ou ostensivamente visível durante a partida, no bolso, em cima ou embaixo da mesa (salvo se estiver em uma mochila e desde que permitido pela arbitragem), o jogador automaticamente perderá o jogo. Caso o árbitro solicite ver o aparelho, mesmo não estando ostensivamente visível e ele estiver ligado, o jogador perde a partida.

ART. 23. NÃO SERÁ PERMITIDO AO JOGADOR COMER OU DEIXAR COPOS, GARRAFAS etc. sobre a mesa de jogo.

ART. 24. Serão seguidas as regras oficiais da FIDE vigentes desde 1.º de janeiro de 2023.

ART. 25. Para auxiliar a organização os participantes devem levar o material completo de jogo, peças, tabuleiros e relógios (quem tiver relógio) no caso de imprevisto com o material dos organizadores.

ART. 26. É importante que os participantes levem documento de identificação (identidade, carteira de trabalho, passaporte, CNH etc.), para o caso de comprovação de identidade, se necessário.

ART. 27. Se um jogador estiver incapacitado de mover as peças, deverá providenciar um assistente, aprovado pelo Árbitro Principal, para executar esta tarefa, conforme item 4.9 das Leis da Federação Internacional de Xadrez.

ART. 28. O enxadrista ou responsável que realizar a inscrição nesta competição estará integralmente de acordo com este regulamento e com a sua divulgação audiovisual etc. nas redes sociais da União Esportiva Xadrez Pirai - UNESXPI e entidades parceiras.

ART. 29. Este regulamento poderá ser alterado em todo ou em parte de uma etapa para outra.

ART. 30. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos Coordenadores do CXCG e equipe de arbitragem em cada etapa.

Observação: Regulamento atualizado e parcialmente alterado em 01 de agosto de 2025.

Pirai do Sul, em 28 de outubro de 2025.

Maurides Ferreira da Silva Júnior
Coordenador

Lucas Silvestre Borges
Coordenador